

PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

Rua Baden Powel, 451 – Vila Willians – CEP 17.400-000

G A R Ç A – S Ã O P A U L O – B R A S I L

CNPJ nº 47.645.809/0001-34

CNAE nº 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Responsáveis:

Presidente: Abílio Roberto Sasso

Tesoureiro: Antonio Bizulli

- BALANÇO PATRIMONIAL
- NOTAS EXPLICATIVAS
- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)
- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)
- DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)
 - MODO DIRETO
 - MODO INDIRETO

CÓPIA DE BALANÇO LEVANTADO EM:

31/12/2020



WWW.MACROCONTABILCONESSA.COM.BR

FOFONE: (14) 3407-1400

CONTABILISTAS:

LUIZ GONZAGA CONESSA
CRC-SP: 15P073889/0-3

LUIZ GUSTAVO ARANHA CONESSA
CRC-SP: 15P208407/0-9

Empresa: PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

Folha: 1

CNPJ: 47.645.809/0001-34

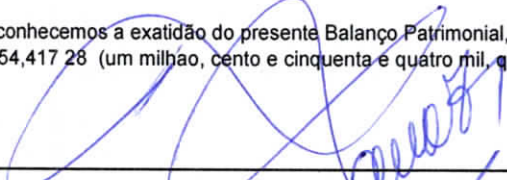
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial


ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	360,021 53	CIRCULANTE	186,788 61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1 36	CIRCULANTE	186,788 61
*CAIXA	1 36	*OBRIGACOES TRABALHISTAS	82,703 70
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4,112 51	*OBRIGACOES TRIBUTARIAS/PREVIDENCIARIA	13,286 62
*BANCOS - RECURSOS S/ RESTRICAO	1,305 04	*OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	2,703 61
*BANCOS - RECURSOS C/ RESTRICAO	2,807 47	*RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUCAO	86,680 37
APLICACOES FINANCEIRAS	79,561 73	*RECEITAS C/ APLICACAO FINANCEIRA	1,414 31
*APLICACOES - RECURSOS S/ RESTRICAO	46,856 78	PATRIMONIO LIQUIDO	967,628 67
*APLICACOES - RECURSOS C/ RESTRICAO	32,704 95	PATRIMONIO LIQUIDO	967,628 67
CREDITOS A RECEBER	276,345 93	*PATRIMONIO LIQUIDO	967,954 29
*CONVENIO, TERMOS E FORMENTOS	238,122 33	*RESULTADOS ACUMULADOS	(325 62)
*OUTROS CREDITOS A RECEBER	38,223 60	*	
NAO CIRCULANTE	794,395 75	*	
IMOBILIZADO	794,395 75	*	
*BENS SEM RESTRICAO	794,395 75	*	
TOTAL DO ATIVO:	1,154,417 28	TOTAL DO PASSIVO:	1,154,417 28

Garça, 31 de dezembro de 2020.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 1,154,417 28 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete Reais e vinte e oito Centavos)



PRESIDENTE
ABILIO ROBERTO SASSO
CPF: 467.291.008-34



Profissional da Contabilidade
LUIZ GONZAGA CONESSA
TC CRC: ISP073889/O-3

MACROCONTÁBIL CONESSA S/S LTDA

Rua Carlos Ferrari 22 - Centro - Garça - SP - 17400-000 - Fone: (14)3407-1400

Empresa: PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

Folha: 1

CNPJ: 47.645.809/0001-34

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO

Demonstração do Resultado do Período

RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES

RENDIMENTOS FINANCEIROS	819 69 C
RENDIMENTO APLIC. CC/480-7	745 62 C
RENDIMENTO APLIC. CC 0698-2	74 07 C
TERMOS E PARCERIAS ORG PUBLICOS	712,230 67 C
TERM. ORGAO MUNICIPAL PMG.PPIMT AÇAO I	69,301 85 C
TERMO DE COL/FOMENTO SCVF - FEDERAL	12,002 84 C
TERMO DE COL/FOMENTO CASA ABRIGO "SOLLAR	630,925 98 C
CONTRIBUICOES E DOACOES VOLUNTARIAS	41,489 06 C
DONATIVOS E CAMPANHAS - IRRF	29,026 89 C
DOAÇÃO LIONS CLUBE DE GARÇA	735 00 C
DOAÇÃO PESSOA FISICA	1,039 00 C
DONATIVOS ANONIMOS	8,871 00 C
LOCACAO DO SALAO	1,817 17 C
OUTROS RECURSOS RECEBIDOS	1,103,905 95 C
CONVENIO EMPRESARIAIS	1,103,905 95 C

DESPESAS OPERACIONAIS

FUNCIONARIOS PJG./SCFV	203,977 65 D
SALARIOS E ORDENADOS	131,085 60 D
13o. SALARIO	12,324 04 D
FERIAS	22,375 32 D
FERIAS 1/3 ABONO	8,643 33 D
FERIAS INDENIZADAS	1,512 00 D
ENCARGOS SOCIAIS - FGTS	16,501 10 D
MEDICINA DO TRABALHO	206 02 D
VALE ALIMENTACAO	11,091 00 D
PROVISAO P/ FERIAS	239 24 D
FUNCIONARIOS SAI. CASA ABRIGO SOLLAR	495,872 93 D
SALARIOS E ORDENADOS	325,743 67 D
13º SALARIO	29,932 84 D
FERIAS	34,933 43 D
FERIAS 1/3 ABONO	9,670 05 D
F.G.T.S	28,911 76 D
VALE ALIMENTAÇÃO	64,005 00 D
AUXILIO TRANSPORTE	2,436 42 D
AVISO INDENIZADO	239 76 D
FUNCIONARIOS PPIMT. - AÇAO I	95,046 59 D
SALARIOS E ORDENADOS	37,947 22 D
13º SALARIO	270 00 D
FERIAS	11,760 00 D
FERIAS 1/3 ABONO	1,896 00 D
F.G.T.S.	33,213 97 D
VALE ALIMENTACAO	6,287 40 D
AVISO INDENIZADO	3,672 00 D
APRENDIZES P.P.I.M.T - AÇAO II	662,474 55 D
SALARIOS E ORDENADOS	520,448 24 D
13º SALARIO	38,968 54 D

MACROCONTÁBIL CONESSA S/S LTDA

Rua Carlos Ferrari 22 - Centro - Garça - SP - 17400-000 - Fone: (14)3407-1400

Empresa: PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

Folha: 2

CNPJ: 47.645.809/0001-34

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO

Demonstração do Resultado do Período

FERIAS	68,476 44 D
FERIAS 1/3 ABONO	16,069 34 D
F.G.T.S.	18,511 99 D
DESPESAS DE MANUTENCAO PJG./SCFV	223,057 27 D
HIGIENE E LIMPEZA	3,641 55 D
UNIFORMES	39 90 D
ALIMENTACAO	95,094 26 D
RECREACAO	800 00 D
MATERIAL DE CONSUMO	658 80 D
ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA	43,222 82 D
UTENSILIOS DIVERSOS	1,504 92 D
DESP. C/ SEGUROS	5,715 23 D
DESP. C/ SOFTWARE E INFORMATICA	15,768 85 D
DESP. C/ TRANSPORTE	1,332 00 D
SERVICOS DE VIGIA / SEGURANCA	6,805 00 D
DESP. C/BENS DE PEQUENO VALOR	2,529 91 D
DESPESAS C/ VIAGENS CAP. PROFISSIONAL	983 60 D
CONSUMO DE AGUA	1,514 02 D
DESPESAS C/ COMBUSTIVEL	3,913 40 D
SERVICOS DE COMUNICACAO	7,457 82 D
IMPR. MATERIAL P/ ESCRITORIO	804 30 D
CONSUMO DE FORCA E LUZ	10,097 67 D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	150 00 D
DESPESAS C/ CARTORIO	244 53 D
MANUTENCAO DE BENS	7,032 91 D
ASSESSORIA CONTABIL	13,633 00 D
IMPOSTOS E TAXAS	88 78 D
DESPESAS C/ S.A.I. RECURSOS PROPRIOS	24 00 D
DESPESAS C/ ATIVIDADE SAI.	161,188 17 D
HIGIENE E LIMPEZA	16,509 13 D
DESPESAS C/VEICULOS	599 84 D
MATERIAL ESCOLAR PEDAGOGICO	1,578 51 D
VESTUARIO E ACESSORIOS	3,198 56 D
ALIMENTACAO	52,708 51 D
DESP. COM SOFTWARE E INFORMATICA	829 20 D
ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA	13,121 27 D
UTENSILIOS DIVERSOS	4,438 44 D
CONSUMO DE AGUA	5,305 64 D
CONSUMO DE FORÇA E LUZ	8,432 62 D
IMPRESSOS E MATERIAIS P/ ESCRITORIO	882 77 D
ALUGUEIS	32,443 32 D
SERVICOS DE COMUNICACAO	3,231 66 D
CONSERVACAO DO IMOBILIZADO	7,050 37 D
EXTINTORES E EQUIP. SEGURANÇA	192 00 D
DESP. BENS DE PEQUENO VALOR	5,573 33 D
DESP GAS COZINHA	2,740 00 D
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	2,353 00 D

MACROCONTÁBIL CONESSA S/S LTDA

Rua Carlos Ferrari 22 - Centro - Garça - SP - 17400-000 - Fone: (14)3407-1400

Empresa: PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

Folha: 3

CNPJ: 47.645.809/0001-34

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO

Demonstração do Resultado do Período

DESPEAS PPIMT. - AÇÃO I	8,579 54 D
DESPEAS DIVERSAS	14 05 D
VESTUARIO E ACESSORIOS	406 50 D
ALIMENTACAO	251 31 D
ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA	290 00 D
SERVICOS DE COMUNICACAO	781 74 D
IMPR. MATERIAL P/ ESCRITORIO	5,028 20 D
CONSUMO DE FORCA E LUZ	421 74 D
CONSERV. BENS E INSTALACOES	16 00 D
DESPEAS C/ ALUGUEIS	1,250 00 D
DESPEAS C/ CONDOMINIO	120 00 D
DESPEAS FINANCEIRAS	8,117 50 D
JUROS E MULTA DE MORA	21 90 D
DESPEAS BANCARIAS CC/480-7	2,819 90 D
DESPEAS BANCARIAS CC/1162-5	1,164 00 D
DESPEAS BANCARIAS CC/0698-2	741 30 D
DESPEAS BANCARIAS C.C28.883-7	1,224 00 D
DESPEAS BANCARIAS C.C 130004786	2,146 40 D
DESPEAS TRIBUTARIAS	456 79 D
IMPOSTOS E TAXAS	456 79 D
= Déficit	325 62 D

Garça, 31 de dezembro de 2020.

PRESIDENTE
ABILIO ROBERTO SASSO
CPF: 467.291.008-34

Profissional da Contabilidade
LUIZ GONZAGA CONESSA
TC CRC: 1SP073889/O-3

MACROCONTÁBIL CONESSA S/S LTDA

Rua Carlos Ferrari 22 - Centro - Garça - SP - 17400-000 - Fone: (14)3407-1400

Empresa: PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

Folha: 1

CNPJ: 47.645.809/0001-34

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DFC Terceiro Setor

Modo Direto

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R\$
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Recursos Recebidos	
Entidades Governamentais	712,230 67 D
Entidades Privadas	0 00 D
Doações e Contribuições Voluntárias	41,489 06 D
Próprios	1,103,905 95 D
Rendimentos Financeiros	819 69 D
Outros	0 00 C
Pagamentos Realizados	
Aquisição de Bens e Serviços - Programas (Atividades) Executados	469,281 90 C
Sálarios e Encargos Sociais do Pessoal Administrativo	1,368,560 24 C
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0 00 C
Outros Pagamentos	31,539 71 C
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	10,936 48 C
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0 00 C
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0 00 D
Aquisição de Bens e Direito para o Ativo	1,819 00 C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	1,819 00 C
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
Recebimentos de Empréstimos	0 00 C
Outros Recebimentos por Financiamentos	0 00 C
Pagamentos de Empréstimos	0 00 C
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0 00 C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0 00 C
Diminuição Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	12,755 48 C
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	96,431 08 D
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	83,675 60 D

Garça, 31 de dezembro de 2020.

PRESIDENTE
ABILIO ROBERTO SASSO
CPF: 467.291.008-34

Profissional da Contabilidade
LUIZ GONZAGA CONESSA
TC CRC: 1SP073889/O-3

MACROCONTÁBIL CONESSA S/S LTDA

Rua Carlos Ferrari 22 - Centro - Garça - SP - 17400-000 - Fone: (14)3407-1400

Empresa: PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

Folha: 1

CNPJ: 47.645.809/0001-34

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DFC Terceiro Setor

Modo Indireto

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R\$
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Déficit do Período	325 62 C
Ajustes por:	
(+) Depreciação	0 00 C
(+) Amortização	0 00 C
(+) Perda de Variação Cambial	0 00 C
(-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado	0 00 C
Déficit Ajustado	325 62 C
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes	
Mensalidades de Terceiros	0 00 C
Atendimentos Realizados	0 00 C
Adiantamentos a Empregados	7,692 80 D
Adiantamentos a Fornecedores	0 00 C
Recursos de Parcerias em Projetos	39,829 43 D
Tributos a Recuperar	0 00 C
Despesas Antecipadas	0 00 C
Outros Valores a Receber	0 00 C
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes	
Fornecedores de bens e serviços	375 00 C
Obrigações com Empregados	29,894 68 C
Obrigações Tributárias	7,727 92 C
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	0 00 C
Recursos de Projetos em Execução	0 00 C
Recursos de Convênios em Execução	41,042 21 C
Subvenções e Assistências Governamentais	0 00 C
Outras Obrigações a Pagar	663 67 D
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	31,179 53 C
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0 00 C
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	15,785 36 D
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	1,819 00 D
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	17,604 36 D
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
Recebimentos de Empréstimos	0 00 C
Outros Recebimentos por Financiamentos	819 69 D
Pagamentos de Empréstimos	0 00 C
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0 00 C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Financiamento	819 69 D
Diminuição Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	12,755 48 C
Caixa e Equivalentes de Caixa de Início do Período	96,431 08 D
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	83,675 60 D

MACROCONTÁBIL CONESSA S/S LTDA

Rua Carlos Ferrari 22 - Centro - Garça - SP - 17400-000 - Fone: (14)3407-1400

Empresa: PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

Folha: 2

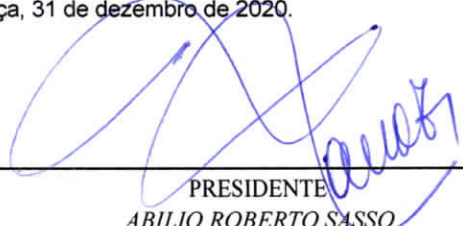
CNPJ: 47.645.809/0001-34

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DFC Terceiro Setor

Modo Indireto

Garça, 31 de dezembro de 2020.



PRESIDENTE

ABILIO ROBERTO SASSO

CPF: 467.291.008-34



Profissional da Contabilidade

LUIZ GONZAGA CONESSA

TC CRC: 18P073889/O-3

MACROCONTÁBIL CONESSA S/S LTDA

Rua Carlos Ferrari 22 - Centro - Garça - SP - 17400-000 - Fone: (14)3407-1400

Empresa: PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

Folha: 1

CNPJ: 47.645.809/0001-34

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Aval. Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2019	1,012,307 93	0 00	0 00	(64,596 69)	947,711 24
Transferencia entre Contas	0 00	0 00	0 00	64,596 69	64,596 69
Movimento do Período					
Aumento do Patrimônio Social	25,535 47	0 00	0 00	0 00	25,535 47
Diminuição do Patrimônio Social	(69,889 11)	0 00	0 00	0 00	(69,889 11)
Superávit / Déficit do Período	0 00	0 00	0 00	(325 62)	(325 62)
Ajustes da Avaliação Patrimonial	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
Recursos de Superávit com Restrição	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
Saldos Finais	967,954 29	0 00	0 00	(325 62)	967,628 67

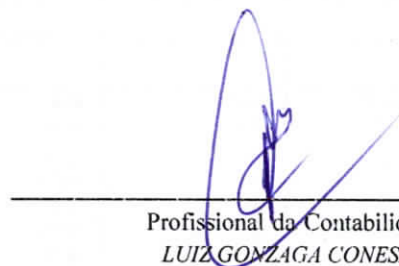
Garça, 31 de dezembro de 2020.



PRESIDENTE

ABILIO ROBERTO SASSO

CPF: 467.291.008-34



Profissional da Contabilidade

LUIZ GONZAGA CONESSA

TC CRC: 1SP073889/O-3

MACROCONTÁBIL CONESSA S/S LTDA

Rua Carlos Ferrari 22 - Centro - Garça - SP - 17400-000 - Fone: (14)3407-1400

Nós, abaixo assinado membros do Conselho Fiscal da PATRULHA JUVENIL DE GARÇA declaramos que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, encerradas nesta data, expressam a real situação e constatamos suas exatidões e os aprovamos, pois, as aplicações em geral das verbas foram aplicadas aos fins que se determinaram.

GARÇA, 31 de dezembro de 2020.



VICENTE ARANHA CONESSA
RG: 29.336.225-7



OSVALDO HEREDIA
RG: 7.605.000-2



EDSON BIATO
RG: 14.886.253-6

NOTAS EXPLICATIVAS
01/01/2020 a 31/12/2020

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **PATRULHA JUVENIL DE GARÇA** é uma associação de fins não econômico-lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, organização da sociedade civil, fundada no dia 26 de setembro de 1972. É uma entidade de caráter beneficente, autônoma, apartidária, com atuação na área de assistência social, atua de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas e é regida pelo seu Estatuto Social, por suas normas de organização interna e pela legislação pertinente.

O seu prazo de duração é indeterminado e tem sede e foro no município e comarca de Garça, estado de São Paulo - Brasil, sito à Rua Baden Powell nº 451, Vila Willians, CEP 17400-000.

As ações sócio assistenciais oferecidas estimulam a convivência social, participação cidadã e a integração ao mundo do trabalho, conforme estabelecido na Lei Orgânica da Assistência Social (**LOAS**), em seu artigo 2º inciso III. Destaca-se, que os serviços prestados pela entidade acontecem de forma gratuita, planejada, permanente e continuada, e os usuários não contribuem com nenhum tipo de remuneração ou contraprestação aos serviços ofertados, tendo assim, os usuários a plena garantia de gratuidade oferecida de maneira íntegra aos serviços e programas ofertados pela **OSC**.

A entidade tem por missão institucional: promover, defender e garantir os direitos de crianças, adolescentes e jovens, pessoas com ou sem deficiência e familiares em situação de vulnerabilidade e /ou risco social, contribuindo para o resgate e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento humano e social, sempre na perspectiva de sua proteção, autonomia, segurança e dignidade para o exercício da cidadania.

Dentre os objetivos sociais da entidade se destacam: I- a defesa e garantia de direitos prioritários a crianças, adolescentes e jovens; II- a proteção social à infância, adolescência, juventude e família; III - a prestação de serviços ou realização de ações de assistência social a crianças, adolescentes, jovens e famílias, que vivem em situações de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, nos termos da legislação específica; IV- a promoção do desenvolvimento integral de adolescentes e jovens, mediante oportunidades de acesso e usufruto de direitos, construção de novos conhecimentos, convivência social, participação cidadã e formação geral para o mundo do trabalho; V- a promoção da integração qualificada de adolescentes e jovens ao mercado de trabalho; VI- o incremento da cultura, arte, esporte, lazer, educação, ciência e tecnologia na vida dos usuários; VII- a promoção de valores universais, como ética, paz, direitos humanos, cidadania, igualdade, democracia, visando à construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Dos Títulos e Certificações, a organização possui: Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS** – desde 13/04/2000, Inscrição nº 01 e Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** sob nº 01; reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.603 de 02/09/1976; Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 11.410 de 08/07/2003; Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – **CEBAS** válido até



22/03/2021; Vigilância Sanitária; Cadastro Pró Social - **SEDS/PS** – 3697/1980 e Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – **CRCE** 1910/2012.

NOTA 2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo a Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade que são as seguintes: ITG 2000 - Estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais; ITG 2002 - Estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

NBCTG 07 - Deve ser aplicada na contabilização e na divulgação de subvenção governamental e na divulgação de outras formas de assistência governamentais, também levando em consideração fatos relevantes a ITG 1000 - Esta interpretação estabelece critérios e procedimentos simplificados a serem observados pelas entidades.

NOTA 3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

- ✓ As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando-se o regime contábil de competência;
- ✓ Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores há 360 dias são classificados como circulantes;
- ✓ As aplicações financeiras são registradas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço;
- ✓ O Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e não estão sendo corrigidos monetariamente e depreciados, a entidade está se adequando as normas contábeis e seus ativos passam por um processo de reavaliação e implantação de um inventário que será providenciado para o próximo exercício; (verificar se está se adequando);
- ✓ O resultado (superávit ou déficit) é apurado conforme o critério de apropriação descrito no item um destas pratica contábil;
- ✓ As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, avisos bancários, recibos e outros. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com a exigência a competência contábil;
- ✓ Os recursos recebidos pela entidade foram integralmente aplicados em suas finalidades institucionais e estatutárias, e estão demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.



NOTA 4 – ATIVO

Caixa e equivalentes de caixa

Nesse grupo se encontra as disponibilidades que estão representadas pelo valor para pagamento de contas e por depósitos bancários à vista em instituições financeiras, sendo demonstradas de acordo com as conciliações bancárias, em conformidade com os registros contábeis, através dos extratos das contas correntes bancárias, em suas respectivas datas de operações.

Bancos Movimentos de Recursos sem Restrição

As contas bancárias devidamente registradas em conformidade aos extratos fornecidos pelas instituições financeiras. Esse grupo é composto pelas contas correntes da instituição Caixa Econômica Federal Nº 480-7, e conta corrente no Santander Nº 0218 13.000478-6, tendo seus recursos provindos de convênios empresariais, Doações e contribuições, locações, sobre os saldos bancários de livre movimentação, estão vinculadas as mesmas aplicações financeiras, com seus resgates e aplicações imediatas, e seus saldos, e rendimentos, estão em conformidade aos extratos.

Bancos Movimentos de Recursos com Restrição

As contas são devidamente registradas em conformidade com os extratos fornecidos mensalmente pelas respectivas instituições financeiras. O grupo é composto pelas seguintes contas, Caixa Econômica Federal C/C Nº 1.162-5, C/C Nº 698-2, Banco do Brasil C/C Nº 12.460-5, e C/C Nº 28.883-7, os recursos das contas estão vinculados aos convênios com órgãos Governamentais das esferas Federais, Estadual e Municipal.

Créditos a Receber

As contas a receber são registradas pelo valor faturado para convênio com empresas, o prazo médio de recebimento é inferior a 90 dias, a conta convênio empresarial em desacordo é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a entidade Patrulha Juvenil de Garça não conseguirá receber todos os valores devidos com os prazos originais das contas a receber. Contas de subvenções de órgãos Governamentais são reconhecidas através de documentos que comprovem o repasse dos órgãos para a entidade no exercício, o prazo para recebimento pode ultrapassar o ano exercício calendário.

Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição e não estão sendo corrigidos monetariamente e depreciadas, a entidade está se adequando as normas contábeis e seus ativos passam por um processo de reavaliação e implantação de um inventário que será providenciado para o próximo exercício.



NOTA 5 – PASSIVO

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicáveis dos correspondentes encargos, as variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Os passivos para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias, são provisionados à medida que vencem os períodos aquisitivos.

Outras Obrigações a pagar

Este grupo é composto por obrigações a pagar como, aluguel referente à residência alugada para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional (**SAI**) e sede para o Programa de promoção da integração ao Mundo do trabalho (**PPIMT**) - **Ação I**. Esta ação se encerrou neste ano e aconteceu através do convênio firmado com Órgão Público Municipal, Lei nº 3.516/2001.

Recursos de convênio em execução

Em conformidade à normativa NBC TG 07 – emanada do Conselho Federal de Contabilidade fica demonstrada neste grupo a obrigação que a entidade tem com a execução das subvenções recebidas e o reconhecimento de suas execuções.

NOTA 6 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social da **PATRULHA JUVENIL DE GARÇA** é constituído de bens móveis e imóveis, direitos e valores, adquiridos, recebidos ou arrecadados, sob a forma de doação, legados, subvenções, auxílios, aluguéis de móveis ou imóveis, ou qualquer outro meio lícito, devendo ser administrado e utilizado exclusivamente para cumprimento das suas finalidades sociais.

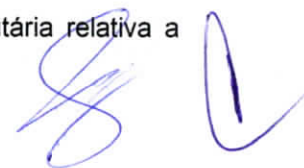
Os superávits da PATRULHA JUVENIL DE GARÇA são empregados integralmente nos seus objetivos sociais comentados na Nota Explicativa.

O Patrimônio Social acumula valores recebidos de superávits/déficits de exercícios anteriores. O superávit (déficit) do exercício será transferido para a conta patrimônio social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros.

7 - RECEITAS OBTIDAS

As ações socioassistenciais desenvolvidas pela organização foram mantidas por meio de recursos próprios advindos de parceria com pessoas jurídicas de direito privado e doações de pessoas físicas e jurídicas; recursos públicos decorrentes de convênios nas três esferas: municipal, estadual e federal. A entidade evidenciou esforços para ampliar as fontes de recursos, incluindo renúncias e incentivos fiscais, e destinação de Imposto de Renda por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (**FMDCA**).

Como fonte de recursos indiretos a entidade contou com a imunidade tributária relativa a impostos e contribuições sociais, bem como desconto obtido na conta de água.



IMUNIDADE / ISENÇÃO TRIBUTÁRIA		
	Alq.Aplic. (%)	
Imunidade IR	15%	R\$ 0,00
Imunidade CSLL	9%	R\$ 0,00
Isenção COFINS	7,6%	R\$ 141.179,55
Isenção PIS	1,65%	R\$ 30.650,82
Isenção INSS Cota Patronal	21%	R\$ 132.771,34
Isenção do Risco de Acidente Trabalho (RAT) Fator Acidente Prevenção (FAP)	1%	R\$ 6.322,44

O Serviço de Acolhimento Institucional (**SAI**) foi mantido por meio de recursos públicos advindos de convênios.

CONVÊNIOS RECEBIDOS DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

TERMO DE COL/FOMENTO CASA ABRIGO	R\$ 630.925,98
RENDIMENTO APLICAÇÃO C/C 698-2	R\$ 74,07
TERMO DE COL/FORMENTO SCVF - FEDERAL	R\$ 12.002,84

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (**SCFV**) foi desenvolvido por meio do convênio com órgão público na esfera federal; com recursos oriundos de campanha de Imposto de Renda por meio do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente (**FMDCA**); campanhas e eventos festivos do município.

RECEITAS OPERACIONAIS

DONATIVOS E CAMPANHAS- IR	R\$ 29.026,89
---------------------------	---------------

PPIMT - Ação I – Este convênio foi desenvolvido por meio do de parceria entre a entidade e o órgão Público Municipal - Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei 4.994/2015 e alterações, com base na legislação vigente, onde os colaboradores do Serviço tinham como finalidade a venda de Cartelas denominadas de "Zona Azul", com intuito de regulamentar o estacionamento rotativo na área central do Município.

PARCERIA COM ORGÃO PÚBLICO.

CONV. ORGÃO MUNICIPAL - PPIMT- AÇÃO I

R\$ 69.301,85

PPIMT - Ação II - Programa de Socio aprendizagem para Adolescentes e Jovens, foi desenvolvido com recursos oriundos de contribuição institucional proveniente de convênio com pessoas jurídicas de direito privado - empresas parceiras da entidade na Socio aprendizagem.

OUTROS RECURSOS RECEBIDOS

CONVÊNIO EMPRESARIAL	R\$ 1.103.905,95
----------------------	------------------

Os Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Patrulha Juvenil também contaram com recursos provenientes:

RECURSOS PROVENIENTES	VALOR
LOCAÇÃO DE BENS	R\$ 1.817,17
DOAÇÕES	R\$ 9.910,00
CONTRIBUIÇÃO LIONS CLUB DE GARÇA	R\$ 735,00
RENDIMENTO APLICAÇÃO C/C 480-7	R\$ 745,62

NOTA 8 – AÇÕES DESENVOLVIDAS

Os serviços, programas e projetos citados tiveram como referência o atendimento, prestado de forma gratuita, planejada, continuada e permanente e o público-alvo foram compostos por indivíduos e famílias, prioritariamente em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, beneficiários da Política de Assistência Social, atuando em parceria e articulação com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; **CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e **CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social, bem como demais órgãos e organizações que integram o Sistema Único de Assistência Social (**SUAS**) e o Sistema de Garantia de Direitos (**SGD**).

A Entidade atendeu aos preceitos constitucionais e legais, observando todo o conjunto normativo que rege a Política de Assistência Social no país, bem como orientações técnicas emanadas dos órgãos competentes. Todos os recursos da Entidade foram aplicados no estrito cumprimento às disposições do Estatuto Social e legislação vigente, nas seguintes atividades:

Programas e serviços desenvolvidos em 2020:

- 1) Serviço de Acolhimento Institucional – **SAI** - (Proteção Social Especial de Alta Complexidade), na modalidade de Abrigo, através da Casa Abrigo "SOLLAR";
- 2) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – **SCFV** (Proteção Social Básica);
- 3) Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho:

PPIMT – Ação I, por meio do Convênio com Órgão Público Municipal – Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei 4.994/2015 e alterações (Extinto neste exercício, onde tinha um saldo na conta C.E.F 698-2 de R\$ 4.519,43, e foi transferido no dia 27/07/2020 para conta administrativa da entidade C.E.F. 480-7, e foi totalmente gasto com acordos trabalhistas);

PPIMT – Ação II – Socio aprendizagem para adolescentes e jovens;

Os atendimentos ocorrem mediante encaminhamento e articulação com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (**CREAS**); Centro de Referência de Assistência Social (**CRAS**), Conselho Tutelar (**CT**) e demais Órgãos e Organizações da Sociedade Civil que compõem a Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (**SUAS**) e o Sistema de Garantia de Direitos (**SGD**) do Município de Garça. Avançando, de forma positiva, na diminuição das situações de vulnerabilidade e de riscos sociais, a Patrulha Juvenil, no exercício de 2020, que beneficiou de forma direta e indireta muitas pessoas, entre adolescentes/jovens, seus respectivos familiares e a comunidade.

SOBRE O ATUAL CENARIO VIVENCIADO A PANDEMIA- COVID – 19:

Diante do atual cenário de Pandemia da COVID-19, a entidade teve que passar por diversas formas de intervir e atuar junto ao adolescente e seus respectivos familiares

No serviço de acolhimento institucional – **SAI**, com a disseminação do **Novo Coronavírus (COVID 19)** nesse ano houve uma adaptação de todos acolhidos e funcionários em relação às mudanças de regras e rotina e, pelo bem comum (das crianças e adolescentes acolhidos, bem como dos colaboradores), fornecemos a todos os colaboradores EPIs (máscaras e jalecos), sendo constantemente orientados sobre o uso correto dos mesmos, os cuidados que devem tomar quanto aos procedimentos de higiene, conforme detalhado em relatório de atividades 2020. Vale ressaltar que todas essas medidas ainda estão sendo aplicadas, pois a pandemia ainda não acabou.

Nos serviços ofertados na sede da patrulha: SCFV e Socio aprendizagem no início do mês de março a entidade executou-os de maneira presencial, com encontros semanais, contínuo, planejada e permanente, no contra turno escolar, com as atividades divididas por coletivos, garantindo a participação dos usuários, conforme preconiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

No final do mês de março/2020 iniciamos fortemente as informações e preocupações acerca do COVID- 19 por meio de folders informativos, áudios e vídeos de fontes seguras quanto a prevenção. A partir de abril/2020, diante da atuação mundial, o serviço não aconteceu de forma física (atendimentos presenciais) na entidade, tendo em vista as diversas notas técnicas, recomendações e orientações acerca da Pandemia do vírus COVID-19 emitida pelo Ministério da Cidadania. Entretanto, os serviços de Assistência Social são essenciais, um dos motivos que motivou a entidade a atuar de forma ativa e remota para orientação e acompanhamento dos casos e das famílias, mantendo uma comunicação aberta para que se sintem amparados e acolhidos pela Patrulha.

Nossas intervenções coletivas e individuais ocorreram por meio das redes sociais WhatsApp, páginas do facebook, site, contatos telefônicos, dentre outras ferramentas. E nos casos emergenciais, o atendimento individual com os devidos usos de EPIs, e demais cuidados. Atuamos no município de maneira a estimular os cuidados com a pandemia e envolver as famílias neste processo de cuidado e zelo pelos familiares.

Ofertamos por meio do grupo de whats zap, atividades com caráter preventivo e proativo, que abordaram questões relevantes sobre a juventude, e por meio da participação dos adolescentes que se posicionaram como cidadãos sujeito de direitos de novos espaços participativos e comprometidos com a democracia, promovemos orientações socioeducativas, atendemos aos anseios, interesses e demandas. Trabalhamos em articulação com a rede de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de modo a garantir e promover o atendimento das famílias usuárias destes serviços e garantimos a marcialidade sócio familiar da Política de Assistência Social.

Tivemos diversos debates nos grupos whats zap, atividades e ações socioeducativas que aconteceram de acordo com as atualidades e temas ocorridos ao longo do exercício de 2020 na busca pela compreensão e respeito ao próximo.

O número de atendidos/atendimentos encontram-se descritos em Relatório de Atividades 2020.



NOTA 9 – CONTRIBUIÇÕES, IMPOSTOS E TAXAS.

A entidade é uma associação civil de direito privado, beneficente, de assistência social, sem fins econômico-lucrativos, atende aos requisitos constitucionais, (CF artigo 150, inciso VI, alínea c), tributários (CTN, artigos 9º, inciso IV, alínea c, e 14) e Lei nº 12.101/2009, bem como respectivas normas regulamentadoras, portanto é imune do IRPJ, CSLL, COFINS e PIS e isenção do INSS Cota Patronal. Os valores das imunidades e isenções estão estampados na nota 7 preceituado na ITG 2000 e legislação aplicável.

NOTA 10 – CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Trata-se de uma certificação concedida pelo Governo Federal às entidades sem fins lucrativos reconhecidas como entidades beneficentes de Assistência Social que prestem serviços nas áreas de educação, assistência social ou saúde e que atendam ao disposto na Lei nº12.101, de 27 de novembro de 2009, e posteriores regulamentações.

A Patrulha Juvenil de Garça atua exclusivamente na área de Assistência Social e possui a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – **CEBAS**. A Entidade atua em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (**PNAS**), caracterizando suas atividades conforme código 88.00-6-00 – Serviço de Assistência Social sem alojamento na área de Proteção Social Básica e código 87.30-1-99 Atividades de Assistência Social Prestada em residências Coletivas (Proteção Social Especial de Alta Complexidade).

Para atender os requisitos da legislação, a Patrulha utiliza-se de sua receita integral nos serviços socioassistenciais prestados de forma gratuita, de modo que **os usuários não contribuem com nenhum tipo de remuneração ou contraprestação**, tendo com isto a gratuidade integral dos seus serviços prestados. Portanto, a Patrulha Juvenil de Garça aplica inteiramente seus recursos em gratuidades sociais dando total cumprimento às disposições da Lei nº12.101 de 27 de novembro de 2009 e regulamentação pertinente.

A oferta de vagas e o atendimento às demandas nos serviços, programas e projetos na área da assistência social ocorreram de forma planejada, continuada, 100% gratuito, com a devida inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social - **COMAS** e registro/inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, referenciados e coparticipes da rede de serviço socioassistencial no âmbito territorial, que envolve: **CRAS** - Centro de Referência da Assistência Social; **CREAS** – Centro de Referência Especializado da Assistência Social; **CT** – Conselho Tutelar, Escolas e outros recursos sociais disponíveis no Município.



ABILIO ROBERTO SASSO
CPF: 467.291.008-34



Profissional da Contabilidade
LUIZ GONZAGA CONESSA
TC CRC: 1SP073889/O-3